ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esporte
Gestor do Contrato	Edinei Pedro Rocha, Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, Matrícula 2166
Fiscal do Contrato	Clesio Zadroski Rocha, Administrador Do Centro De Triagem, Matrícula 2734.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT trançado/retorcido, acondicionado em rolos de aproximadamente 10 kg, com cerca de 500 metros cada, destinado às atividades de amarração, acondicionamento e organização de materiais recicláveis no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, visando assegurar resistência adequada, padronização operacional e continuidade do serviço público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, especialmente nos processos de triagem, prensagem, amarração e acondicionamento dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal. O fitilho de ráfia sintética reciclada constitui insumo essencial para a adequada amarração dos fardos produzidos, garantindo resistência suficiente para suportar pressão mecânica, manuseio frequente e transporte.

A inexistência ou insuficiência desse material compromete diretamente a organização dos resíduos, aumenta o risco de rompimentos durante a prensagem e dificulta o armazenamento e a destinação adequada dos materiais, impactando negativamente a rotina operacional da unidade. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para manter a regularidade do serviço público, assegurar condições adequadas de trabalho e contribuir para a efetividade das políticas municipais de gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade ambiental.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá depende do fornecimento contínuo de fitilho de ráfia sintética para a execução das atividades de amarração e acondicionamento

dos materiais recicláveis após o processo de prensagem. O estoque existente encontra-se limitado, sendo insuficiente para atender de forma regular a demanda operacional da unidade, em razão do volume de resíduos processados e da frequência das atividades desenvolvidas.

A inexistência de fornecimento regular compromete a padronização dos fardos, dificulta o armazenamento temporário e aumenta o risco de retrabalho, rompimentos e perdas de material. Além disso, a ausência de insumo adequado pode gerar interrupções parciais nas atividades, com reflexos negativos na logística interna, na destinação dos resíduos e no cumprimento das metas ambientais do Município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade, considerando tanto as possibilidades de execução quanto as opções de materiais existentes, avaliando sua viabilidade técnica, operacional e econômica.

a. Execução direta pelo Município

A execução direta foi analisada e considerada inviável, uma vez que o Município não dispõe de estrutura produtiva, maquinário, matéria-prima ou pessoal especializado para a fabricação ou reaproveitamento de fitilho com resistência compatível às exigências operacionais do Centro de Triagem. Além disso, a produção interna não garantiria padronização, regularidade de fornecimento e custo competitivo.

b. Contratação pontual de profissionais autônomos

A contratação de profissionais autônomos mostrou-se inadequada, considerando que o objeto demanda fornecimento contínuo, padronizado e em volume significativo, além de controle de qualidade e responsabilidade técnica, requisitos que não seriam plenamente atendidos por contratações individuais ou informais.

c. Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos industriais e materiais para amarração foi identificada como a solução mais adequada. O mercado dispõe de empresas aptas a fornecer fitilho de ráfia sintética reciclada com padrão de resistência, dimensões e regularidade, garantindo competitividade, segurança jurídica e atendimento contínuo da demanda.

No que se refere às alternativas de materiais, foram avaliadas opções como cordas naturais, barbantes convencionais, arames e cintas plásticas, as quais foram descartadas por apresentarem

menor resistência mecânica, maior risco de rompimento durante a prensagem, dificuldade de manuseio ou custo operacional mais elevado. Diante disso, o fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT trançado/retorcido, mostrou-se a alternativa tecnicamente mais adequada às condições de uso do Centro de Triagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT trançado/retorcido, acondicionado em rolos de aproximadamente 10 kg, com cerca de 500 metros cada, material classificado como bem de consumo, destinado às atividades de amarração e acondicionamento dos materiais recicláveis no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá.

A escolha dessa solução baseia-se na adequação técnica do material, que apresenta resistência compatível com as exigências operacionais do processo de prensagem, bem como na capacidade do mercado em assegurar fornecimento regular, padronizado e competitivo, possibilitando a manutenção da rotina operacional da unidade e a continuidade do serviço público, com reflexos positivos na gestão ambiental do Município.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos indispensáveis, necessários para assegurar o adequado atendimento da demanda e a eficiência da solução adotada:

- Fornecimento de fitilho de ráfia sintética reciclada, compatível com aplicações de amarração de alta resistência, especialmente em processos de prensagem de materiais recicláveis;
- Material com resistência mecânica adequada, capaz de suportar pressão, manuseio frequente e transporte, sem rompimentos;
- Padronização quanto ao modelo BT trançado/retorcido, garantindo firmeza e segurança nas amarrações;
- Fornecimento em rolos acondicionados de forma adequada, preservando a integridade do material até sua utilização;
- Atendimento às condições de fornecimento e prazos estabelecidos, assegurando regularidade no abastecimento do Centro de Triagem;
- Conformidade com as normas legais e ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao uso de material reciclado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base na demanda operacional do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá e no

histórico de consumo do insumo utilizado nas atividades de amarração e acondicionamento dos materiais recicláveis, estima-se a necessidade de contratação de 500 (quinhentos) rolos de fitilho de ráfia sintética reciclada, modelo BT trançado/retorcido, acondicionados em rolos de aproximadamente 10 kg, com cerca de 500 metros cada.

Ressalta-se que, embora o quantitativo estimado possa aparentar volume expressivo, trata-se de estimativa para fins de planejamento, sendo o fornecimento realizado de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, característica inerente ao Sistema de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado em sítios eletrônicos de fornecedores e plataformas digitais, considerando valores praticados no mercado para produtos com características técnicas equivalentes ao objeto pretendido.

A utilização de pesquisas em ambiente eletrônico teve por objetivo ampliar o universo amostral, garantir maior transparência, atualidade das informações e aderência aos preços de mercado, não se confundindo com a definição da modalidade licitatória adotada para a contratação.

Ressalta-se que a forma de obtenção dos preços referenciais não vincula a Administração à modalidade eletrônica, sendo plenamente admissível a realização de Pregão Presencial, desde que assegurados os princípios da competitividade, isonomia e julgamento objetivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, os valores obtidos por meio de pesquisa em sites da internet servem exclusivamente como parâmetro de estimativa, cabendo ao procedimento licitatório, na fase competitiva presencial, a obtenção do valor efetivamente mais vantajoso, por meio da disputa de lances entre os licitantes.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A solução adotada admite parcelamento, sendo a contratação estruturada por item, em razão da natureza do objeto como material de consumo padronizado e da utilização do Sistema de Registro de Preços, que possibilita aquisições fracionadas conforme a necessidade da Administração.

O parcelamento por item favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores e assegura maior economicidade, sem prejuízo à execução da solução, mantendo a padronização e a qualidade do material a ser fornecido.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de material de consumo específico, utilizado de forma independente nas atividades operacionais do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, não condicionando nem sendo condicionado por outras contratações em curso ou previstas.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Ainda assim, a presente contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que atende a necessidade contínua e recorrente relacionada à manutenção das atividades do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos.

A aquisição do material objeto deste estudo é essencial para assegurar a continuidade do serviço público, a regularidade das atividades operacionais e o adequado gerenciamento dos resíduos sólidos municipais, estando, portanto, em consonância com o planejamento administrativo e com as políticas públicas de gestão ambiental do Município.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá, especialmente nos processos de amarração, acondicionamento e organização dos materiais recicláveis. A disponibilização regular do fitilho de ráfia sintética reciclada permitirá padronização dos fardos, redução de perdas por rompimento e maior segurança no manuseio e transporte dos resíduos.

Como resultado, prevê-se a otimização da logística interna, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e colaboradores envolvidos na triagem, bem como o fortalecimento das políticas municipais de gestão de resíduos sólidos, com reflexos positivos na sustentabilidade ambiental, na organização urbana e no atendimento à comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas:

- Consolidação do presente Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência, com base nas diretrizes e informações constantes deste

estudo;

- Solicitação e confirmação da dotação orçamentária junto ao setor competente;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Adoção das medidas necessárias para a realização do Pregão Presencial, na forma de Sistema de Registro de Preços, conforme a legislação vigente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impacto ambiental predominantemente positivo, uma vez que o objeto consiste em fitilho de ráfia sintética reciclada, contribuindo para o reaproveitamento de materiais plásticos e para a redução do volume de resíduos destinados a aterros ou descartes inadequados.

Além disso, o uso adequado do material possibilita melhor organização e destinação dos resíduos sólidos recicláveis, favorecendo a eficiência do processo de triagem e fortalecendo as ações municipais voltadas à sustentabilidade ambiental. Não se identificam impactos ambientais negativos relevantes decorrentes da contratação, desde que observadas as condições regulares de uso e descarte ao final da vida útil do produto.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerando que o objeto desta contratação consiste no fornecimento de material de consumo padronizado, com especificações técnicas claras, objetivas e amplamente disponíveis no mercado, entende-se como adequada a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços, justifica-se, ainda, pelo fato de se tratar de item único, o que permite maior celeridade na condução do certame, simplificação da fase competitiva e estímulo à disputa direta de lances, favorecendo a obtenção de valores mais vantajosos para a Administração Pública.

O formato presencial possibilita a imediata verificação das propostas e lances, o saneamento célere de eventuais dúvidas e maior controle procedimental, contribuindo para a regularidade do processo licitatório. Ademais, a adoção do pregão presencial amplia a participação de fornecedores locais e regionais, fortalecendo a competitividade e atendendo à realidade do mercado fornecedor do Município.

Dessa forma, a modalidade e o critério de julgamento adotados estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, transparência, isonomia e planejamento, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada gestão dos recursos públicos.

16. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação do objeto é tecnicamente viável, necessária e adequada para atender à demanda do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos de Maracajá. O levantamento de mercado demonstrou que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fitilho de ráfia sintética reciclada é a solução que melhor atende aos requisitos operacionais, econômicos e administrativos da Administração.

A solução adotada assegura continuidade do serviço público, padronização do material utilizado, eficiência operacional e alinhamento com as políticas municipais de gestão ambiental, além de observar os princípios do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Declara-se que o presente Estudo Técnico Preliminar é viável, adequado e suficiente para subsidiar a contratação pretendida, tendo sido elaborado com base em critérios técnicos, operacionais e administrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às necessidades da Administração e possibilitando o prosseguimento do processo para a fase de elaboração do Termo de Referência.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esporte

Maracajá, 27 de janeiro de 2026.